



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**  
**Secretaria de Educação**

**EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

1. Nos termos do item 13.15 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

<b>Categoria em sobra</b>	<b>Categoria contemplada</b>	<b>Vagas remanejadas</b>	<b>Valor Total</b>
Música: 02 vagas R\$ 729,92 Produtor Cultural: 02 vagas R\$ 729,92	ARTESANATO	04 vagas individuais para Artesanato	R\$ 2.919,68

2. Diante do resultado final do Edital 002/2023 tornar as proponentes abaixo citadas, remanejadas de Suplentes para Aprovadas.

<b>Inscrição</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
05	Maria Severina Dantas de Farias	APROVADA	R\$ 729,92
19	Evellyn Pinheiro Lopes	APROVADA	R\$ 729,92
08	Michelle Farias Barbosa	APROVADA	R\$ 729,92
23	Ellen Pinheiro Lopes	APROVADA	R\$ 729,92

3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vista Serrana-PB 11 de dezembro de 2023

**Sergio Garcia da Nóbrega**  
Prefeito Constitucional de Vista Serrana-PB

**Pedro Marques de Medeiros Xavier**  
Secretário de Educação